



CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2020

Súmula: Aprova a Prestação de Contas Final relativa ao repasse Incentivo Adesão Espontânea em consonância com Deliberação 066/2017 — CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS com fundamento na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997 e no uso de suas atribuições legais:

Considerando: a aprovação e deliberação, registrada em ata nº 257 (duzentos e cinquenta e sete) em reunião extraordinária em quinze de dezembro de dois mil e vinte às 09h30min realizada de forma virtual em Pontal do Paraná/Pr.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a prestação de contas Final do repasse Incentivo Adesão Espontânea, referente ao segundo semestre de 2019.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 15 de dezembro de 2020.


Kathia Salomão de Souza Cordeiro

Presidente do CMAS